



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000001083-6, **RESOLVE**:

Art. 1.º **PRORROGAR**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, a remoção da servidora **RENATA ARRAES BARROSO ARAUJO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e removida para este Regional, com vinculação originária ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Canindé, para a Secretaria deste Tribunal, com lotação na Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística - COADE.

Art. 2.º **DETERMINAR** que, trimestralmente, a servidora apresente à Assessoria de Atenção à Saúde - ASAUD documentos que evidenciem a realização do tratamento indicado pela Junta Médica Oficial, comprovando a efetivação das medidas necessárias à reabilitação de sua saúde.

Art. 3.º **DETERMINAR** que, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2025, a servidora compareça perante a Junta Médica Oficial para nova avaliação da situação fática constante do Parecer n.º 118/2023, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4.º **ESTABELECER** que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o imediato retorno da servidora à sua lotação originária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 25/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0481485&crc=D5E7C91F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0481485** e o código CRC **D5E7C91F**.